

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1477

LEI Nº 11.292, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 10.470/2017, a qual dispõe sobre a adoção de logradouros de lazer e cultura, e dá outras providências.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído inciso XII ao Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Municipal nº 10.470/2017, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º O procedimento para adoção de logradouros de lazer e cultura no Município de Lajeado obedecerá as disposições da presente Lei.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, são considerados os seguintes equipamentos públicos, além de outros de lazer, cultura, recreação e esportes:

I - praças;

II - parques urbanos;

III - passarelas;

IV - monumentos;

V - parada de ônibus;

VI - áreas verdes;

VII - canteiros;

VIII – parklets;

IX - paraciclos;

X - academia ao ar livre, academia de calistenia;

XI - pracinhas infantis; e

XII – Totem Pet (dispositivo equipado com saquinhos biodegradáveis e/ou lixeiras, que visa disponibilizar gratuitamente à população esses materiais, destinados ao recolhimento de fezes dos animais, em locais de grande fluxo de público, como passeios, praças, jardins e parques públicos)”.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1477

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 04 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1477

DECRETO Nº 12.483, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 18957/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 41.187,36 (quarenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
28.845.0000.3010 - Ressarcimentos e Indenizações
3.3.20.93 - Indenizações e restituições (1586)
R\$ 41.187,36
Recurso: 1277

Total SUPLEMENTAR R\$ 41.187,36

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro
Recurso: 1277 R\$ 41.187,36

Total Fonte de Recursos R\$ 41.187,36

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1477

PORTARIA N.º 28.813, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Republicação decorrente de erro material

CONCEDE incorporação de Função Gratificada ao servidor estável ROBERTO GONÇALVES DE AZEVEDO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado, proferida no processo da Reclamatória Trabalhista nº 0020204-51.2017.5.04.0772;

RESOLVE:

Conceder a incorporação de função gratificada à remuneração do servidor estável ROBERTO GONÇALVES DE AZEVEDO, matrícula 4297, ocupante do cargo de Arquiteto, regime Estatutário, correspondente a media atualizada das funções gratificadas recebidas nos últimos dez anos, a partir de sua supressão em julho de 2016, no valor atual de R\$ 1.030,21 (Um mil e trinta reais e vinte e um centavos), a partir de 01 de dezembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2021.

Lajeado, 09 de dezembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO N° 1477

PORTARIA N.º 29.115, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

PRORROGA licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora efetiva ELIANE FRITSCH.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar n° 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto n° 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no Expediente n° 32797/2021 e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação da médica perita,

RESOLVE:

Prorrogar a licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração, à servidora efetiva ELIANE FRITSCH, matrícula 3135, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, pelo prazo de 180 dias, a contar de 21 de dezembro de 2021, com previsão de data fim em 18 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de dezembro de 2021.

Lajeado, 29 de dezembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
Relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1477

P O R T A R I A N.º 29.121, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Republicação decorrente de erro material

ALTERA o Gestor da Parceria entre o Centro Terapêutico São Francisco e Prefeitura Municipal de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 35, inciso V, "g" da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no expediente n.º 32385/2021,

RESOLVE:

Alterar o Gestor da Parceria entre o Centro Terapêutico São Francisco e Prefeitura Municipal de Lajeado, excluindo o servidor Marcos Naher, nomeado pela portaria n.º 27.445, de 25 de novembro de 2020, e nomear em substituição a servidora DANIELA DA COSTA PORTO, matrícula 15218, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SESA, sendo esta a responsável pela fiscalização da execução da parceria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de dezembro de 2021.

MARCELO CAUMO
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO N° 1477

PORTARIA N.º 29.132, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

NOMEIA as servidoras que menciona Gestoras das Parcerias entre as Organizações da Sociedade Civil e Prefeitura Municipal de Lajeado e REVOGA as portarias n.º 27.653/2021 e 28.084/2021.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 35, inciso V, "g" da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no expediente nº 32129/2021,

RESOLVE:

Nomear as servidoras SIMONE DULLIUS, matrícula 6359, JOSIANE PEZZI, matrícula 6895, e FATIMA LUCIANE LEAL MACHADO, matrícula 7145, ocupantes do cargo efetivo de Assistente Social, e KATIA MOTTIN TEDESCHI, matrícula 8279, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, ambas lotadas na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS, como Gestoras das Parcerias entre as Organizações da Sociedade Civil e Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo estas a responsáveis pela fiscalização da execução das parcerias firmadas com as entidades mencionadas nas tabelas I, II, III e IV do anexo único.

Revogar as portarias n.º 27.653, de 08 de março de 2021, e 28.084, de 02 de julho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de dezembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

... Continuação portaria n.º 29.132/2021 – Fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1477

ANEXO ÚNICO

TABELA I

| |
|---|
| Gestora SIMONE DULLIUS |
| Entidades |
| Associação Abrigo São Chico |
| Associação Beneficente Pella Bethânia |
| Associação Casa de Passagem do Vale |
| Sociedade Lajeadense de Acolhimento à Idosas - SLAI |

TABELA II

| |
|---|
| Gestora JOSIANE PEZZI |
| Entidades |
| Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública - ALSEPRO |
| Associação Lajeado de Esportes - ALE |
| Associação Projeto Guarani Mirim |
| Associação Pró Autismo de Lajeado - Azul Como o Céu |
| Clube Atlético Ubirajá (BIRA) |

TABELA III

| |
|---|
| Gestora FATIMA LUCIANE LEAL MACHADO |
| Entidades |
| Associação de Assistência à Infância e à Adolescência - SAIDAN |
| Associação de Surdos de Lajeado - ASLA |
| Centro Social Trezentos de Gidion |
| Sociedade Lajeadense de Atendimento a Criança e ao Adolescente - SLAN |

TABELA IV

| |
|--|
| Gestora KATIA MOTTIN TEDESCHI |
| Entidades |
| Associação de Deficientes Físicos de Lajeado - ADEFIL |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE |
| Associação de Pais, Amigos e de Pessoas com Deficiências Visuais de Lajeado - APADEV |
| Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio Faciais - FUNDEF |
| Grupo de Apoio à Adoção de Lajeado - GAAL |

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO N° 1477

PORTARIA N.º 29.137, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE Licença Maternidade às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico das servidoras adiante nominadas,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo nominadas:

| Nome/Matrícula | Cargo | Lotação | No período de |
|---------------------------------------|----------------------------------|--|-------------------------|
| Carine dos Santos - 15353 | Professor de Anos Iniciais | EMEF São José de Conventos | 22/12/2021 a 20/04/2022 |
| Estela Weber - 7902 | Auxiliar de Consultório Dentário | Secretaria Municipal da Saúde, junto à ESF Santo André | 22/12/2021 a 20/04/2022 |
| Jonalisiane Anderline Spiecker - 9523 | Monitor de Creche | EMEI Doce Infância | 23/12/2021 a 21/04/2022 |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1477

PORTARIA N.º 29.138, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

PRORROGA a Licença Maternidade das servidoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida às servidoras, regime Estatutário, abaixo nominadas:

| Nome/Matrícula | Cargo | Lotação | No período de |
|---------------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|
| Camila Markus - 8289 | Monitor de Creche | EMEI Sabor de Infância | 24/01/2022 a 24/03/2022 |
| Liliana Pianezzola - 8225 | Professor de Anos Finais - Inglês | EMEF São Bento | 27/01/2022 a 27/03/2022 |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1477

EXTRATO DA PORTARIA Nº29.143, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Processo nº 27740/2017, 28711/2017, 16683/2018 e 5488/2018

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Sindicante: os servidores efetivos ALICE CRISTINA SCHNACK, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 4277, CLÁUDIA HERRMANN HUNEMEYER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 5499; REJANE DORST, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 5910; e, como membro substituto, ARCELINO CARLOS MADKE, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 8663, para sob a presidência da primeira, darem andamento a Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 28.064, de 28 de junho de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1477

P O R T A R I A N.º 29.144, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA a servidora ROSELI ANGELICA BERTE para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Educação – SED, em substituição à titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016 (Regime Jurídico Único dos Servidores) e Lei nº 11.157/2021, atendendo ao que consta no expediente nº 32311/2021, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, da Secretária Municipal da Educação, Adriana Isabel Zanatta Vettorello,

RESOLVE:

Designar a servidora ROSELI ANGELICA BERTE, matrículas 3067 e 7819, ocupante do cargo efetivo de Professor de Anos Iniciais em ambas matrículas, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Educação - SED, no período de 17 a 26 de janeiro de 2022, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Durante o período de substituição fica cancelado o Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos de Supervisor Escolar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1477

P O R T A R I A N.º 29.145, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA a servidora DEBORA BEUREN DELAI para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016 (Regime Jurídico Único dos Servidores) e Lei nº 11.157/2021, atendendo ao que consta no expediente nº 32648/2021, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, Giancarlo Bervian,

RESOLVE:

Designar a servidora DEBORA BEUREN DELAI, matrícula 15008, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, no período de 27 de dezembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de dezembro de 2021.

Lajeado, 05 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO N° 1477

PORTARIA N.º 29.146, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA, por falecimento, a servidora estável MAGALI DRIEMEYER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Magali Driemeyer, ocorrido em 23/12/2021, conforme certidão de óbito n.º 098129 01 55 2021 4 00084 116 0021639 18;

RESOLVE:

Exonerar, em 23 de dezembro de 2021, a servidora estável MAGALI DRIEMEYER, matrícula 1273, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, regime Estatutário, nomeada em 20/02/1991.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de dezembro de 2021.

Lajeado, 05 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1477

PORTARIA N.º 29.148, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 29513/2021 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, devido a reorganização do setor da Farmácia Escola e Farmácia do Estado;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 879-01/2021, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

| Nome | Classificação |
|-----------------------|---------------|
| LIS CARLISE FALKOWSKI | 11º Lugar |
| LEDI MARIA DICK | 12º Lugar |
| DAIANA WEISSHEIMER | 13º Lugar |
| ILÁRIO CLOSS BATISTA | 14º Lugar |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1477

PORTARIA N.º 29.149, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA a candidata THAINA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 29515/2021 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Gladis Schneider Satiq;

RESOLVE:

Nomear a candidata THAINA DOS SANTOS, para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 26, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 880-01/2021, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1477

P O R T A R I A N.º 29.150, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA a candidata CLAUDIA JUNG para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 25484/2021 e,

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Contadoria, devido a demanda do setor;

RESOLVE:

Nomear a candidata CLAUDIA JUNG para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 18º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 881-01/2021, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1477

EDITAL Nº 013-02/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições deferidas e indeferidas realizadas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nas funções que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONSIDERANDO o encerramento das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária nas funções de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE ANOS FINAIS – ARTES e PROFESSOR DE ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA, Edital de Abertura nº 870-01/2021,

PUBLICA as inscrições indeferidas, conforme anexo I, por não terem apresentado a documentação necessária para inscrição, conforme disposto no item 3.6.1 do Edital de Abertura nº 870-01/2021.

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições deferidas, conforme anexos II, III e IV.

Lajeado, 07 de janeiro de 2022

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf

... Continuação Edital nº 013-02/2022 – fl. 02/10

ANEXO I

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1477

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

| Nº Inscrição | Nome |
|--------------|--------------------------------|
| 6108 | ANDRÉIA DANIELA COLLETT |
| 6131 | CAMILA PINHEIRO |
| 6156 | DÉBORA SIQUEIRA BRAGA |
| 6181 | ROSMERI MARIA BARILLI SOUZA |
| 6185 | AMANDA RIVERO MATTE |
| 6203 | LUANA JOHNER |
| 6207 | ITELA LUIZA BRAUN DOS SANTOS |
| 6229 | BRENDA GABRIELA ROCHA DA SILVA |
| 6308 | SIMONE EMOZILA DA ROSA |
| 6325 | DILCEMAR RODRIGUES DOS SANTOS |
| 6345 | MARIA EDUARDA SULZBACH |

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PROFESSOR DE ANOS FINAIS - ARTES

| Nº Inscrição | Nome |
|--------------|-----------------------------|
| 6183 | ROSMERI MARIA BARILLI SOUZA |

... Continuação Edital nº 013-02/2022 – fl. 03/10

ANEXO II

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

| Nº Inscrição | Nome |
|--------------|---------------------------------|
| 6096 | ANTONIA LUÊRDA DA SILVA PEREIRA |
| 6098 | JULIANA DE LIMA TRÄSEL FACCHI |

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1477

| | |
|------|----------------------------------|
| 6099 | ISADORA BERGMANN DE ANDRADE |
| 6100 | ADRIANA SAIBRO DOMERASKI |
| 6101 | FABIANA EIDELWEIN |
| 6102 | PAULA ALESSANDRA CORRÊA DORNELES |
| 6103 | SHEILA GRACIELE DREISSIG |
| 6104 | FABIA DENISE DE BORBA |
| 6105 | PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS |
| 6107 | FERNANDA FERRONATO |
| 6109 | NATALIA ALINE GOMES |
| 6111 | MARCELA LOREA GOMES |
| 6113 | ANGELA MARIA KREMER |
| 6114 | DEISE JANAÍNA PRIMAZ |
| 6115 | KÉLVIA DE ARAUJO SILVA |
| 6117 | SABRINA ULSENHEIMER FREESE |
| 6118 | ANA CRISTINA VITORIA |
| 6120 | ANDRIELE ENDLER SEVERO |
| 6122 | ITAMARA WERMUTH |
| 6123 | MARCIA MARTINI |
| 6125 | CINTIA CRISTINA DA SILVA |
| 6126 | LUANA LOPES |
| 6127 | LISIANE FLORES SCHERNER |
| 6128 | CAROLINE KORTZ FROHLICH |
| 6129 | ELISA DA SILVA DOS SANTOS |
| 6130 | MARCIA ISABEL NUNES |

... Continuação Edital nº 013-02/2022 – fl. 04/10

| | |
|------|---------------------------|
| 6132 | ALINE DINIZ XAVIER |
| 6133 | JANAÍNA GUSSOLLI DA SILVA |
| 6134 | TALITA CONRADO DE LIRA |
| 6137 | EVELYN SCHABBACH |
| 6138 | CASIANDRA KELLER |
| 6139 | BRUNA DE ALMEIDA CABRAL |
| 6142 | LUCIANA KICH |
| 6146 | MARTA LORDE GONÇALVES |
| 6148 | THAISA APARECIDA SGORLON |

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1477

| | |
|------|--|
| 6149 | MAGALI LETICIA DENTEE |
| 6153 | ELAINE DE AZEVEDO |
| 6157 | SIMONE DAUSACKER LUCCA |
| 6158 | DANIELA ALICE DA SILVA |
| 6159 | JÉSSICA VANESSA MATHES |
| 6160 | ANDRÉA TEIXEIRA |
| 6161 | JESSICA GABRIELA RAMOS |
| 6163 | LETÍCIA SILVEIRA DAMASCENO BOURSCHEIDT |
| 6164 | ANA LUÍSA ROCKENBACH |
| 6165 | DIULIA MASSOTTI |
| 6166 | SIMONE REGINA VARGAS DO NASCIMENTO |
| 6167 | ANA PAULA MAI |
| 6168 | EMILY CORNELIUS |
| 6170 | JANAÍNA VALERIE BAMBINI CORBETTO |
| 6171 | MILENE SCHNEIDER BEHS |
| 6172 | ELIANA EUNICE PEDROSO |
| 6173 | ELISANDRA MICHELI PEDROSO FIEGENBAUM |
| 6174 | LIDIA MARA DIAS CARVALHO |
| 6175 | ALINE FRIEDRICH |
| 6178 | THAÍS REGINA WERLE |
| 6179 | SAMANTHA DE SOUZA CONCEIÇÃO |
| 6182 | ANDRÉIA FERONATTO |
| 6186 | LIVANETE RIBEIRO |

... Continuação Edital nº 013-02/2022 – fl. 05/10

| | |
|------|-----------------------------------|
| 6187 | LUCIANE CRISTINE BIANCHINI VIEIRA |
| 6188 | JOSEANE DA SILVA ANDRADE |
| 6189 | ELISA SCHMITT FREITAG |
| 6190 | JANAINA MORAES VIEIRA |
| 6191 | ANA LUISA FEIL |
| 6192 | GREICI CRISTINA BIEGER |
| 6193 | ANGÉLICA SCHEEREN SCHUSTER |
| 6198 | FRANCINE MESSA HOESER |
| 6199 | CRISTINA ISABEL DA SILVA PRESSLER |
| 6200 | ROSANE ISABEL VICENTE DANIEL |
| 6201 | DANIELA FORGEARINI STOLL |

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1477

| | |
|------|---------------------------------------|
| 6204 | TAINARA BECKER DELWING |
| 6208 | ALICE CRISTINA DE AZEVEDO NEUBERGER |
| 6209 | TAINARA MARIA SARGENHESKI |
| 6210 | SAMANTHA VALLER BATISTA |
| 6211 | TAINA FERNANDA MEINERZ |
| 6212 | ANA MARIA MERLO VON PORSTER |
| 6213 | MONICA STRAPAZZON RODO |
| 6214 | DANIELE WICKERT GODOY |
| 6216 | VANIA FERREIRA GOMES |
| 6220 | MARIA EDUARDA MOESCH DE OLIVEIRA BÖCK |
| 6221 | RENATA MARIA GONZATTI |
| 6222 | CASSANDRA GUILHERMINA MICHELS |
| 6223 | NURYMAR BOTEGA MACHADO |
| 6224 | MAQUELI APARECIDA DE QUADRA KUHN |
| 6225 | GILMARA SIMONIA BIAZATTI |
| 6226 | MARINA ROBERTA PUHL |
| 6227 | MAICON FELIPE SCHMIDT |
| 6228 | SINARA WIEBBELLING |
| 6230 | ALINE MARIA BECKER |
| 6231 | TERESINHA MARGARETE D' AVILA |
| 6232 | LAURA TAINARA DIEHL |

... Continuação Edital nº 013-02/2022 – fl. 06/10

| | |
|------|-----------------------------------|
| 6235 | LUISA COLLIN CAYE |
| 6236 | BERNADETE DA COSTA BRUXEL |
| 6237 | CRISTINA ALTENHOFEN HEBERLE |
| 6238 | MARIANA DOS SANTOS MERLO |
| 6239 | ADRIANA TERESINHA ALVES DA SILVA |
| 6240 | ISOLDI DOS SANTOS |
| 6241 | JAQUELINE FERNANDA BERGMANN KLAUS |
| 6242 | GRASIELA ZAPPAS |
| 6244 | LAUREEN AIMEE ROMERO ACOSTA |
| 6245 | ANDRESA DEGASPERI |
| 6246 | MARIA ANTONIA PEREIRA DIAS |
| 6247 | DAIANE MACHADO DE SOUZA |
| 6248 | CAROLINE D' AVILA DAS NEVES |

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1477

| | |
|------|-------------------------------------|
| 6250 | EDNA PAULA ROMAN |
| 6259 | DANIELE DA SILVA FRIEDRICH |
| 6260 | MIRIAN JORNADA OSSUOSKI |
| 6261 | GABRIELA FONTANA GABBI |
| 6262 | DANIELA RAMOS DA SILVA |
| 6264 | VIVIANE MATTIELLO |
| 6265 | MARGARETE BURGHARDT |
| 6266 | GRAZIELY VACCARO DE SOUZA DA SILVA |
| 6267 | SOLANGE MARIA CARDOSO |
| 6268 | ANGELICA MARIA KOCH |
| 6269 | MARYLIN DAIANA SCHUSTER |
| 6273 | BÁRBARA NOÉ |
| 6274 | INARA DUTRA |
| 6275 | KARINE DE FREITAS HILLESHEIM |
| 6276 | CARINA GRASIELA BRANDAO DE OLIVEIRA |
| 6279 | ALINE DUARTE |
| 6282 | TAÍS REGINA ZARTH SCHOCH |
| 6283 | RAÍSSA SOFIA SCHMITT |
| 6284 | FABIÉLI GUINDANI |

... Continuação Edital nº 013-02/2022 – fl. 07/10

| | |
|------|--|
| 6285 | JANICE ZAPPAS |
| 6286 | SUSIÉLI ANDRESA HAUSCHILD |
| 6288 | FERNANDA ANDREIA GOEHL KEHL |
| 6289 | MARIA CRISTINA FELICIO |
| 6290 | PAOLA LOUIZE GASSEN DA SILVA |
| 6291 | SIMONI COCCONI |
| 6292 | RAQUEL GHILARDI BREITENBACH DOS SANTOS |
| 6293 | PATRICIA INES LEUZE |
| 6294 | HELENA INES WEISS |
| 6296 | NELZENI CARVALHO DE MIRANDA BRAUN |
| 6297 | ANGELA LETICIA ROSA |
| 6298 | BRUNA STOLL |
| 6299 | PAULA ZANONI |
| 6300 | ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO |
| 6301 | GEORGIA NATALIA FRITSCH |

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1477

| | |
|------|---------------------------------|
| 6302 | GRAZIELA DE DEUS |
| 6303 | SUSAN TATIANE DA ROSA PADILHA |
| 6304 | PATRICIA BORBA ALVES |
| 6309 | MARIANA LACERDA BORBA |
| 6310 | LARISSA LIDIANE MALLMANN |
| 6311 | PAULA ELISABETE SCHERER BENOITT |
| 6312 | JEANE ALESSANDRA SCHWEIG |
| 6315 | ALINE CRISTINA DOS SANTOS |
| 6316 | VIVIANE KUFELD |
| 6320 | CRISTIANE GISELE DA SILVA |
| 6321 | ALESSANDRA DANIELA DE CASTRO |
| 6324 | LIANE CRISTINA BAUER |
| 6327 | VANESSA DA SILVA |
| 6329 | PALOMA HAUSCHILD RODRIGUES |
| 6330 | JULIANA APARECIDA SCHÖNINGER |
| 6331 | PATRICIA ALEXANDRA MACHADO |
| 6332 | PRICILA TUANE GRANDI |

... Continuação Edital nº 013-02/2022 – fl. 08/10

| | |
|------|-------------------------------|
| 6335 | MICAÉLI CARDOSO DIAS |
| 6336 | BRUNA MARTINEZ |
| 6338 | SIDIMARA DIAS DE FREITAS |
| 6339 | BIANCA SCHOSSLER |
| 6340 | JAKELINE CONCI |
| 6341 | ANDRESSA DA SILVA ROCHA |
| 6344 | JACSON CONRADO SOARES JACQUES |
| 6346 | PATRICIA PIASSINI MACHADO |
| 6347 | VERIDIANA KÄTE HEBERLE |
| 6348 | PAOLA CRISTINA SCHWARZ |
| 6349 | CARLA LEIDENS KUNZLER |
| 6350 | ATAISE PEREIRA BRITO SEVERO |
| 6352 | ANA LENIR ANSELMO ALVES |
| 6353 | FERNANDA REIS DE AZEVEDO |
| 6354 | KANANDA HAUSCHILD RODRIGUES |
| 6355 | DIENIFER WESCHENFELDER |
| 6356 | MARISTELA SCHWERTNER |

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1477

| | |
|------|-----------------------------------|
| 6357 | SULMARA VALENCIO KÖPKE |
| 6358 | GESIANE DURAYSKI JUNQUEIRA |
| 6359 | FABIANE FERNANDES CANEPPELE |
| 6360 | HEVELIN CHARINE GRANDI |
| 6361 | LUANE JENNIFER MOTA |
| 6362 | JAQUELINE INÊS DESCH GALVÃO ALVES |
| 6363 | JUCIANE SOARES |

... Continuação Edital nº 013-02/2022 – fl. 09/10

ANEXO III

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PROFESSOR DE ANOS FINAIS – ARTES

| Nº Inscrição | Nome |
|--------------|-----------------------------|
| 6255 | CAROLINE D' AVILA DAS NEVES |
| 6281 | NATALIA HECHEL COLARES |
| 6314 | SANDRA INES LENHART |
| 6326 | ODILA INES DA SILVEIRA |

... Continuação Edital nº 013-02/2022 – fl. 10/10

ANEXO IV

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PROFESSOR DE ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA

| Nº Inscrição | Nome |
|--------------|---------------------------|
| 6097 | CAROLINE SULZBACH |
| 6124 | CANDIDA RODRIGUES MINEIRO |
| 6135 | LAIANE LENGLER |
| 6136 | LUIZA DECKER |

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO N° 1477

| | |
|------|-----------------------------------|
| 6140 | CASIANDRA KELLER |
| 6154 | JORGE ARTUR BECKER |
| 6219 | KAUANE HABERKAMP |
| 6333 | ANELISE DAGMAR REISDÖRFER PASCOTE |
| 6338 | SIDIMARA DIAS DE FREITAS |

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1477

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 014-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.276, de 14 de dezembro de 2021, considerando o expediente nº 27974/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018 e considerando o não comparecimento da candidata Andressa Martins Goncalves no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 11 de janeiro de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Assistente Social

MAIRA MEIRA PINTO - Classificação 11º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 07 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1477

EDITAL S E A D Nº 015-02/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DO(S) NOVO(S) DIRETOR(ES) DA UNIDADE GESTORA DO RPPS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 37 da Constituição Federal e ao art. 17 da Lei Complementar nº 002/2016, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para os servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo, que tenham interesse em participar do processo de escolha do(s) novo(s) Diretor(es) da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lajeado – RPPS.

As regras para a inscrição, prazos e demais requisitos, estão dispostas neste Edital, conforme segue:

1. DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS, VAGA(S), ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E PADRÃO DE VENCIMENTO

| Função Gratificada | Carga Horária | Escolaridade e Requisitos (*) | Vagas | Padrão |
|------------------------------------|-------------------|---|-------|--------|
| Diretor Geral | 33 horas semanais | Curso Superior Completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Direito, com inscrição no respectivo Conselho, ou Curso Superior em qualquer área, com especialização em gestão pública | 01 | FG - 7 |
| Diretor Previdenciário | 33 horas semanais | Curso Superior Completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Direito, com inscrição no respectivo Conselho, ou Curso Superior em qualquer área, com especialização em gestão pública | 01 | FG - 6 |
| Diretor Administrativo/ Financeiro | 33 horas semanais | Curso Superior Completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Direito, com inscrição no respectivo Conselho, ou Curso Superior em qualquer área, com especialização em gestão pública | 01 | FG - 6 |

(*) Salvo se, o servidor candidato, cumpridas as formalidades para acesso ao exercício da profissão, restar certificado pelo respectivo órgão que ele se encontra restrito, suspeito ou impedido de receber a habilitação profissional por motivo vinculado às atividades descritas no rol de funções do cargo atualmente investido.

1.1 Da síntese das atribuições dos Diretores da Unidade Gestora do RPPS

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1477

1.1.1 Do DIRETOR GERAL

Atribuições: Direção e administração geral da Unidade Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM. Representar ativa e passivamente ao Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM, limitado a sua subordinação à Secretaria da Administração, em suas relações com o Município, com órgãos e entidades públicas e privadas e pessoas física ou jurídica interessada. Convocar os membros do Conselho de Administração para decisões de todos os atos que envolvam interesses da Unidade Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM. Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração e a legislação da Previdência Municipal. Expedir resoluções e ordens de serviços necessárias ao bom funcionamento do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM. Contratar, na forma da lei e após aprovação do Conselho de Administração, a prestação de serviços para a gestão dos ativos do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM. Avocar o exame e a solução de quaisquer assuntos pertinentes a Unidade Gestora e ao Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM. Delegar competência aos Diretores. Submeter às contas, os balancetes mensais, o balanço e as contas anuais do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM para deliberação do Conselho de Administração, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. Conceder, revisar ou cancelar os benefícios previdenciários aos servidores públicos municipais de cargo efetivo, submetendo-o a homologação do Chefe do Poder Executivo. Delegar poderes ou constituir procuradores para fins específicos ou gerais de representação nas esferas administrativas ou judiciais.

1.1.2 Do DIRETOR PREVIDENCIÁRIO

Atribuições: Realizar o atendimento aos segurados e dependentes do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM. Instruir os processos de concessão, atualização e cancelamento de benefícios previdenciários. Zelar pela guarda e manutenção das informações e dos processos de concessão de benefícios previdenciários. Acompanhar a legislação federal relativa aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, propondo ao Diretor Geral as atualizações que se fizerem necessárias. Executar o procedimento administrativo de compensação previdenciária. Manter e atualizar o cadastro dos segurados e dependentes. Supervisionar juntamente com o Conselho Técnico as atividades de perícia médica e reabilitação profissional. Executar a atividade de acompanhamento dos benefícios previdenciários. Emitir pareceres técnicos sobre questões de natureza previdenciária. Substituir o Diretor Geral e o Diretor Administrativo/Financeiro, na hipótese de ausências, caso necessário. Motivar os atos administrativos relacionados à sua Unidade Gestora que envolva a utilização de recursos previdenciários oriundos da taxa de administração. Motivar os atos administrativos relacionados à sua Unidade Gestora que envolva a utilização de recursos previdenciários oriundos da taxa de administração. Disponibilizar ao segurado e, na sua falta, a seus dependentes, as informações constantes de seu registro individualizado. Elaborar os relatórios atinentes a sua área solicitados pelo Ministério da Previdência Social. Enviar ao Tribunal de Contas do Estado – TCE todos os processos de inativações e pensões; encaminhar para perícia médica os processos de inativações por invalidez. Expedir certidões decorrentes de seus registros e assentamentos; orientar os beneficiários e seus dependentes no que tange as questões previdenciárias. Dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, nas matérias de sua competência. Proceder quaisquer diligências à residência de beneficiá-

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1477

rios, com o objetivo de verificar possíveis irregularidades. manter-se informado sobre a política previdenciária. Auxiliar os atos do Diretor Geral, relativos à sua área de atuação. Elaborar estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência. Calcular o valor dos benefícios previdenciários pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município.

1.1.3 Do DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

ATRIBUIÇÕES: proceder à arrecadação das contribuições previdenciárias devidas pelos entes patronais, pelos servidores ativos, inativos e pensionistas. Motivar os atos administrativos relacionados à sua Diretoria que envolva a utilização de recursos previdenciários oriundos da taxa de administração. Proceder ao empenho das despesas. Manter os serviços de protocolo, expediente e arquivo. Proceder à inscrição da dívida ativa e tomar as medidas administrativas necessárias à sua cobrança. Elaborar a ordem cronológica dos pagamentos. Elaborar a ordem cronológica de pagamento de precatórios. Manter o controle cronológico das licitações e das dispensas de licitação, bem como dos respectivos contratos e de seus aditamentos, observada a legislação aplicável à espécie. Manter o controle do patrimônio mobiliário e imobiliário, individualizando-o e discriminando-o por espécie. Substituir o Diretor Geral e o Diretor de Previdência, na hipótese de ausências, caso necessário. Praticar os seguintes atos administrativos, em conjunto com o Diretor Geral: a) avaliar a política anual de investimentos dos recursos previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM; b) participar da elaboração dos anteprojetos relativos ao Plano Plurianual - PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e à Lei Orçamentária Anual - LOA, a serem encaminhados ao Conselho Fiscal; c) subscrição de cheques e demais documentos relativos à movimentação dos recursos previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM; d) lavratura dos contratos administrativos, convênios, ajustes e demais instrumentos similares; e) cobrança na hipótese de atraso nos pagamentos ou nos repasses das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS; f) dar ciência ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal na ocorrência das hipóteses previstas na alínea anterior. Dirigir e responder pela execução dos programas de trabalho do RPPS de acordo com a política e diretrizes estabelecidas. Cumprir e fazer cumprir todas e demais normas e disposições legais disciplinadoras das atividades do RPPS. Elaborar as demonstrações e análises necessárias para efeito de arrecadação, registro e controle. Realizar inspeções nas contas públicas que geram os recursos previdenciários e de assistência à saúde do servidor municipal. Executar medidas e providências oriundas do órgão de controle interno. Dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, nas matérias de sua competência. Manter-se informado sobre a política previdenciária. Auxiliar os atos do Diretor Geral relativos a sua área de atuação. Executar a atividade de elaboração e processamento das folhas de pagamento relativas aos benefícios previdenciários do RPPS.

2. DAS EXIGÊNCIAS PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DA UNIDADE GESTORA DO RPPS:

Nos termos do art. 17, § 4º da Lei Complementar nº 002/2016, os membros da Unidade Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado deverão atender as seguintes exigências:

I – ser servidor público efetivo do Município de Lajeado;

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1477

II – não ter incorrido em falta apurada em processo administrativo ou possuir condenação criminal;

III – não estar em gozo de auxílio-doença;

IV – não exercer cargo eletivo.

3. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: de 10 de janeiro a 18 de fevereiro de 2022.

3.2. Local: As inscrições deverão ser realizadas no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no 2º andar do prédio Administrativo.

3.3. Horário: De segunda a quinta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h, e na sexta-feira, no horário das 8h às 12h.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Ser servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo;

4.2. Comprovar Curso Superior completo em Administração, Economia, Direito, Ciências Contábeis, ou Curso Superior em qualquer área de conhecimento com pós-graduação em Gestão Pública.

4.5. Da Documentação a ser apresentada no ato da inscrição:

4.5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

a) Certidão negativa de protesto da Comarca de domicílio do servidor;

b) Alvará de Folha Corrida retirado no Fórum ou pelo site <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes>

c) Certidão negativa de condenação criminal da Justiça Federal: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

d) Comprovante de situação cadastral regular do CPF perante a Secretaria da Receita Federal

e) Cópia (frente e verso), com original para conferência, do diploma, certificado, histórico ou atestado de conclusão de curso e comprovante de registro no respectivo conselho, conforme itens 1 e 4.2 deste Edital;

f) Curriculum Vitae.

4.5.2. Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 3.2, deverá ser entregue cópia da certidão de casamento, ou separação/divórcio, ou de inserção de nome.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1477

4.5.3. A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo candidato, mediante apresentação dos documentos citados no item 4.5.1.

4.5.4. No momento da inscrição, o candidato deverá informar a qual Função Gratificada deseja concorrer, em primeira e segunda opção, conforme Anexo I deste Edital.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O presente Edital tem como objetivo propiciar aos servidores públicos municipais, ocupantes de cargos efetivos, que atendam aos requisitos elencados na Lei Complementar nº 02/2016, a inscrição para concorrer a vaga de Diretor na Unidade Gestora do Fundo Próprio de Previdência Social do Município.

5.2. A escolha dos Diretores da Unidade Gestora do Fundo Próprio de Previdência Social do Município é prerrogativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal.

5.3. Os Diretores da Unidade Gestora do Fundo Próprio de Previdência Social do Município exercerão mandato de 03 (três) anos, permitida uma recondução.

5.4. A análise da recondução de um ou mais Diretores da atual Unidade Gestora do Fundo Próprio de Previdência Social do Município, ocorrerá após o período de inscrição dos servidores interessados em concorrer às vagas.

5.5. O Prefeito Municipal nomeará Comissão composta por servidores públicos municipais, para realizar a análise dos documentos exigidos neste Edital.

5.6. A lista dos servidores aptos a concorrer a vaga de Diretor da Unidade Gestora do Fundo Próprio de Previdência Social do Município, será submetida à análise do Prefeito Municipal, que escolherá o(s) novo(s) Diretor(es).

5.7. A inscrição dos candidatos não vincula a escolha do Prefeito Municipal, apenas oportuniza a participação e conhecimento de todos servidores habilitados para os cargos.

5.8. Após a escolha pelo Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Administração entrará em contato com o(s) servidor(es) selecionado(s). O(s) servidor(es) selecionado(s) terá(ão), o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação, para informar se aceita a nomeação para a Função Gratificada de Diretor.

5.9. O(s) servidor(es) escolhido(s) passará (ão) a exercer as funções na Unidade Gestora do Fundo Próprio de Previdência Social do Município, após a expedição de Portaria de nomeação.

5.10. O(s) servidor(es) escolhido(s) deverá(ão) desempenhar as funções de Diretor da Unidade Gestora do Fundo Próprio de Previdência Social do Município com exclusividade na função.

5.11. Os documentos apresentados para a inscrição não serão devolvidos aos servidores.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1477

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas.

6.2. As publicações sobre o processamento deste Edital serão feitas no site www.lajeado.rs.gov.br, no link Diário Oficial.

6.3. É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar a publicação de todas as etapas do Edital nos meios de comunicação referidos no edital.

6.4. Integram o presente Edital:

Anexo I – Ficha de Inscrição

Anexo II – Cronograma do Edital

LAJEADO, 07 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1477

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DO(S) NOVO(S) DIRETOR(ES) DA UNIDADE GESTORA DO RPPS

Ficha de inscrição n.º



| | | |
|---|---------------|--------|
| Nome completo: | | |
| Data de Nascimento: | Estado Civil: | |
| Sexo: () Masc. () Fem. | | |
| Cargo Efetivo que ocupa: | | |
| Endereço: | n.º: | Apto.: |
| Bairro: | Cidade: | |
| Telefone institucional: | Celular: | |
| E-mail: | | |
| Opção 1: () Diretor Geral () Diretor Previdenciário () Diretor Administrativo/Financeiro | | |
| Opção 2: () Diretor Geral () Diretor Previdenciário () Diretor Administrativo/Financeiro | | |

DECLARO que as informações acima prestadas são verídicas, bem como, tenho conhecimento das instruções constantes neste Edital, desde já, me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Lajeado, ____ / _____ / 2022.

ASSINATURA DO SERVIDOR

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO N° 1477

ANEXO II

CRONOGRAMA DO EDITAL

| ATIVIDADE | DATAS |
|---|-----------------------|
| Período de inscrição | De 10/01 a 18/02/2022 |
| Publicação e homologação das inscrições | Até 02/03/2022 |
| Publicação dos selecionados pelo Prefeito | Até 31/03/2022 |
| Prazo para aceitação do servidor | Até 05/04/2022 |
| Publicação da Portaria de Nomeação | Até 11/04/2022 |
| Início do mandato de Diretor na Unidade Gestora do RPPS | 24/06/2022 |

OBS: O cronograma das datas do Edital poderá ser alterado, havendo necessidade, a qualquer momento, sem que caiba aos servidores inscritos direito de se oporem ou reivindicarem algo em razão da alteração do mesmo.